



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispin* FLs. Nº 155

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## LEI Nº 989/2014 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei,

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional na importância de R\$ 141.815,00, (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais), destinado a SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias junto às programações abaixo:

**1 – Unid.Orçamentária – 02.02.11 – Secretaria da Educação - Fundeb**  
**Func.Programática – 12.361.0015.2.052 – Manutenção E. Fundamental (60%)**  
**Categoria Econômica – 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P.Civil**  
**Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais**  
**N. Reduzido – 195**  
**Valor – R\$ 106.000,00**

**Func.Programática – 12.361.0015.2.053 – Manutenção E. Fundamental (40%)**  
**Categoria Econômica – 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil**  
**Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais**  
**N. Reduzido – 197**  
**Valor – R\$ 35.815,00**

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da REDUÇÃO parcial das dotações constantes das programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do parágrafo primeiro, do Art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLs. Nº 156

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1 – Unid.Orçamentária – 02.02.11 – Secretaria da Educação - Fundeb  
Func.Programática – 12.361.0015.1.008 – Aq. Veículos e Equipamentos  
Categoria Econômica – 44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 194  
Valor – R\$ 24.172,00

2 – Unid.Orçamentária – 02.02.11 – Secretaria da Educação - Fundeb  
Func.Programática – 12.361.0015.2.052 – Manutenção E. Fundamental (60%)  
Categoria Econômica – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 196  
Valor – R\$ 2.987,00

Func.Programática – 12.361.0015.2.053 – Manutenção E. Fundamental (40%)  
Categoria Econômica – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 198  
Valor – R\$ 12.562,00

Func.Programática – 12.365.0015.2.054 – Manutenção E. Infantil (60%)  
Categoria Econômica – 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 203  
Valor – R\$ 48.000,00

Categoria Econômica – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 204  
Valor – R\$ 41.973,00

Func.Programática – 12.365.0015.2.055 – Manutenção E. Infantil (40%)  
Categoria Econômica – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 206  
Valor – R\$ 2.099,00

Categoria Econômica – 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais  
N. Reduzido – 207  
Valor – R\$ 1.336,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* FLS. Nº 157

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Categoria Econômica – 33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física**  
**Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais**  
**N. Reduzido – 208**  
**Valor – R\$ 3.925,00**

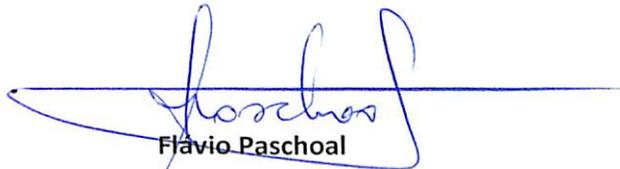
**Categoria Econômica – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica**  
**Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais**  
**N. Reduzido – 209**  
**Valor – R\$ 2.066,00**

**Categoria Econômica – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**  
**Fonte de Recurso – (02) Transferências e Convênios Estaduais**  
**N. Reduzido – 210**  
**Valor – R\$ 2.695,00**

**Art. 3º** - Fica o Executivo ainda, autorizado, a proceder às alterações oriundas desta lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos, como adequados.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 24 de dezembro de 2014.

  
**Flávio Paschoal**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Mário André Nali**  
**Chefe de Gabinete**